



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.735, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Cria a “Medalha Homenagem aos Surdos e Tradutores Intérpretes e Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criada a “Medalha Homenagem aos Surdos e Tradutores Intérpretes e Língua Brasileira de Sinais – Libras”, destinada a 02 (duas) pessoas surdas, sendo uma do gênero masculino e outra do feminino e 02 (duas) pessoas tradutoras intérpretes de Libras, sendo uma do gênero masculino e outra do feminino.

Art. 2º As honrarias deverão ser entregues no dia 26 de setembro de cada ano, fazendo alusão ao Dia dos Surdos, e também ao Dia dos Tradutores Intérpretes de Libras, que é comemorado no dia 26 de julho de cada ano, sendo que ao ano serão concedidas 02 (duas medalhas) para cada segmento profissional.

Art. 3º As medalhas deverão ser confeccionadas com 06 (seis) centímetros de diâmetro, de um lado com o Brasão do Município, com os dizeres “Câmara Municipal de Rondonópolis” e, do outro lado, o nome do homenageado, com o nome Libras em sinais apropriados. Também acompanhará a medalha, uma fita na cor rosa ou azul, medindo 02 (dois) centímetros de largura.

Art. 4º Serão sorteados os vereadores que farão a indicação de cada uma das medalhas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.317, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre transferência de saldo do **CRÉDITO ESPECIAL**, referente ao Decreto nº 9.288, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 301.562,30 (Trezentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 10.690, de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o vigente orçamento o **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ R\$ 301.562,30 (Trezentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 Apoio à Produção Agrícola		
3.3.90.30.00.00 – 0130 - Material de Consumo - 1136	R\$	301.562,30
Total Geral	R\$	301.562,30

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o artigo anterior será utilizado o recurso transferido do exercício anterior, nos moldes do Art. 52 da Lei 10.677 de 18 de Dezembro de 2019, e art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.255, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SONIA APARECIDA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Capacitação e Inovação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.263, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.265, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO DO REGO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº009/2020.

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini** e seu suplente **Valdivino Ferreira de Lima**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº.155535-1, CPF: 944.001.481-49 e seu Suplente o servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº 175730, CPF: 442.480.911-00, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	649/2019	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	07/11/2019 a 07/11/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº010/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Roseli Batista de Jesus**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Roseli Batista de Jesus**, Matrícula nº.1279-3, CPF: 569.492.351-00, como responsáveis pelo controle e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA	779/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE “ELEVÇÃO DE NÍVEL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	18/12/2019 á 18/12/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº011/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Neuza Machado Batista**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº.110779, CPF: 378.041.031-15, como responsáveis pelo controle e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
L.R.V.CUSTÓDIO GRAMAS -ME	56/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	20/01/2020 á 20/01/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial os **GABARITOS DAS PROVAS**, do Processo Seletivo Simplificado 001/2020/SMGP:

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	C
	22	C
	23	A
	24	A
	25	C
	26	B
	27	D
	28	C
	29	D
	30	C

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM LETRAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	C
	23	B
	24	D
	25	A
	26	C
	27	B
	28	D
	29	D
	30	A

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	B
	22	A
	23	C
	24	A
	25	D
	26	C
	27	B
	28	D
	29	D
	30	C



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	C
	22	A
	23	C
	24	B
	25	D
	26	D
	27	C
	28	C
	29	C
	30	B

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	A
	22	B
	23	C
	24	A
	25	B
	26	A
	27	B
	28	A
	29	D
	30	A

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	D
	23	B
	24	D
	25	D
	26	A
	27	C
	28	A
	29	D
	30	B



CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	A
	23	B
	24	C
	25	D
	26	A
	27	D
	28	B
	29	C
	30	A

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA E DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL/INDÍGENA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	D
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	B
	7	A
	8	D
	9	C
	10	D
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	D
	13	A
	14	D
	15	B
	16	D
	17	B
	18	A
	19	A
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	A
	22	D
	23	A
	24	B
	25	A
	26	A
	27	C
	28	B
	29	C
	30	B

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	D
	23	D
	24	A
	25	C
	26	B
	27	D
	28	D
	29	D
	30	B



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM AEE E ED. ESPECIAL		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	C
	22	B
	23	B
	24	C
	25	D
	26	A
	27	C
	28	B
	29	D
	30	D

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL LIBRAS – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO, COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRÓ LIBRAS OU ATESTO		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	B
	2	C
	3	D
	4	C
	5	C
	6	C
	7	B
	8	B
	9	A
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	D
	13	A
	14	B
	15	D
	16	A
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	C
	22	C
	23	A
	24	D
	25	B
	26	D
	27	A
	28	B
	29	A
	30	A



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**, do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP:

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **AMILTON MENDES BASTOS**, para o cargo de Professor de Direito.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA**, para o cargo de Professor de Disciplinas Pedagógicas, sendo realizada a correção para 04 (quatro) acertos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **INDEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **CINTHIA SIRLEY DA SILVA**, para o cargo de Professor de Física.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **COSMO DAMIÃO RODRIGUES**, para o cargo de Professor de Geografia.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS**, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **INDEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL**, para o cargo de Professor de Disciplinas Pedagógicas, considerando que a declaração da candidata não está de acordo com o edital do P.S.S. 005/2019/SMGP.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA**, para o cargo de Professor de Química, **apenas referente as questões de Conhecimentos Gerais**, sendo o correto 09 (nove) acertos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Professor de História.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **WALFREDS CHAVES DA COSTA**, para o cargo de Professor de História.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2019/SMGP, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.667/2019, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **O RESULTADO PRELIMINAR**, impetrado pelo (a) candidato (a) **VANDERLENE PAZZA**, para o cargo de Professor de Disciplinas Pedagógicas.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/01/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
052/2020	1556820	Luana de Almeida Silva Quadros	Docente	120 dias – a partir do dia 10/01/2020 – Licença Maternidade/INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
052/2020	97160	Neusa Maria Broch Coelho	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 13/01/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
052/2020	124168	Luciana de Barros Montefusco	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 16/01/2020 – Licença Médica.
052/2020	110388	Maria Gloria da Silva Barboza	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 17/01/2020 – Licença Médica.
052/2020	129640	Rosana Mafra Batochio	Auxiliar de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 17/01/2020 – Licença Médica.
052/2020	102652	Fabiana Gouveia Soares	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 19/01/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JANEIRO/2020/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1225/2019	YGOR HESPANA DE OLIVEIRA	R\$ 1059,63	07/03/2019 A 17/01/2020	EDUCAÇÃO	691/2020
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1225/2019, A PARTIR DE 17/01/2020.					

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2020.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Divisão de Folha de Pagamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 11/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O SEGUINTE SERVIÇO: CONFECÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, TAXI, E MOTO-TÁXI EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, apresentaram preço global de:

FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - no valor total da obra de R\$ 1.439.916,09 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos).

GP MOBILIÁRIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO - no valor total da obra de R\$ 1.311.726,52 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e vinte e reais e cinquenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DA PRAÇA DO CEU, LOCALIZADO NA AV. LAURINDA BLONDE ZONATTO, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL MARGARIDAS – PARQUE DAS ROSAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PÓS RECURSO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 81/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 81/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 4, CIDADE SALMEM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a fase recursal, a comissão de licitação julgou e manteve habilitados os seguintes licitantes:

**A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;
CONSTRUTORA MEX LTDA EPP;
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;
UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA;**

E julgou e manteve inabilitadas as seguintes licitantes:

B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI ME por descumprir o seguinte item 6.2.3.1 do instrumento convocatório;

DVI CONSTRUTORA por descumprir o item 1 da capacidade técnico operacional, descrito na justificativa de qualificação técnica, no item 6.3 do instrumento convocatório;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **21/01/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2020.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bllcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 20 de janeiro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal do FETHAB, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decreto Nº 8.587 de 22 de maio de 2018, com a finalidade de aquisição de novos maquinários, e demais assuntos pertinentes ao conselho. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do FETHAB: **Claudine Logrado Fanaia** – Secretaria de Infraestrutura, **Genilton Pereira de Souza** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **Edson José Sanches Neto** – Sindicato Rural, **Nilvando Souza Mendonça** – Secretaria Municipal de Trânsito, **Cosme Damião de Freitas** – Sindicato dos Agricultores Familiares, **Paulo José Correia** – Secretaria Municipal de Habitação e a senhora **Francilene Pereira da Silva** – Secretaria Municipal de Finanças. O Senhor Genilton iniciou a reunião relatando sobre a pauta, que seria aquisição de novos maquinários para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com recursos do FETHAB, para melhorar as estradas rurais do Município, foi relatado que seria necessário a compra de 02 (duas) Motoniveladora, 01 (um) Rolo Compactador, 02 (dois) Caminhões Pipas, 01 (um) Caminhão Prancha, 01 (uma) Retroescavadeira, 02 (dois) veículos pequenos, e um veículo que possa transportar os trabalhadores da zona urbana à rural, o Sr. Genilton explanou que foi repassado a Secretaria Municipal de infraestrutura a lista com os maquinários a serem adquiridos pelo recurso do FETHAB. Foi colocado como prioridade a compra de 01 (um) Caminhão Prancha (reboque e semirreboque), 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) Retroescavadeira, 04 (quatro) Caminhões Basculante. O Sr. Genilton solicitou aos membros se todos estão de acordo com a compra desses maquinários, o Sr. Edson perguntou se o valor seria suficiente para compra e a Sr. Claudine explanou que mesmo o valor em caixa não sendo suficiente, será comprado aos poucos conforme as parcelas do FETHAB for repassada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, foi dito pelo Sr. Edson se ficaria algum dinheiro em caixa ou faria tudo de aquisições imediatas. A Sr. Claudine repassou aos membros os valores orçados dos maquinários para aquisição. O valor total orçado foi em torno de R\$ 1.700.000,00, sendo este valor suficiente para o caminhão prancha, retroescavadeira e motoniveladora, ficando a aquisição dos caminhões basculante para outra oportunidade. O Sr. Genilton solicitou a Sr. Claudine a presença da Sra. Lethicia – Secretaria Municipal de infraestrutura para explicar como será feito termo de referência, para que não seja comprado maquinários com baixa qualidade. O Sr. Nilvando solicitou que as reuniões voltem a ser 01 vez por mês como a de costume, para melhor debater o recurso do FETHAB. Após essa exclamação a Sra. Claudine deixou marcada a próxima reunião para o dia 17 de fevereiro de 2020. A Sr. Claudine solicitou que fosse votada a aquisição de novos maquinários, conforme pauta demonstrada pelo Sr. Genilton, ficando assim aprovado pelo conselho por unanimidade, O Sr. Cosme solicitou que fosse colocado caminhão do FETHAB a disposição do Sr. Nilson, e o Sr. Genilton disse que está questão seria abordada na reunião de outro conselho, pois os maquinários adquiridos pelo FETHAB são exclusivamente para as estradas rurais. O Sr. Paulo José relatou que o recurso do FETHAB ajudou bastante o município, disse que 15% do recurso é destinado a Secretaria Municipal de Habitação, porém não tem sido repassado recursos para os projetos habitacionais, por conta de aprovações dos projetos junto a SECID – Secretaria da Cidades de Mato Grosso, foi solicitado ao Sr. Genilton a possibilidade de utilização dos maquinários para serviços habitacionais. Nada mais havendo a tratar ou declarar, eu Bruna Lorrayne B. Amâncio lavro e assino esta ata, juntamente com as pessoas presentes relacionadas abaixo:

Bruna Lorrayne B. Amâncio – Sec. Municipal de Infraestrutura _____
Claudine Logrado Fanaia – Secretaria de Infraestrutura _____
Genilton Pereira de Souza – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária _____
Edson José Sanches Neto – Sindicato Rural _____
Nilvando Souza Mendonça – Secretaria de Trânsito _____
Cosme Damião de Freitas – Sindicato dos Agricultores _____
Paulo José Correia – Secretaria Municipal de Habitação _____
Francilene Pereira da Silva – Secretaria Municipal de Finanças _____



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 31/01/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, não serão fornecidas cópias impressas do edital.

Rondonópolis - MT, 20 de janeiro de 2020.

**Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2020**

Pregão Presencial SRP Nº. 002/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 03/02/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 20 de janeiro de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.322/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
Azenate da Silva Nunes – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	40657	14/10/2019 28/10/2019	Prorrogação
Constancia Leite da Silva – Supervisor Escolar – Secretaria Municipal de Educação	34975	02/10/2019 30/11/2019	Prorrogação
Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	99864	26/09/2019 25/10/2019	Inicial
Deusdith Rodrigues – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	35769	08/10/2019 04/04/2019	Prorrogação
Elissandro da Cruz Silva – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	88390	28/10/2019 09/12/2019	Inicial
Elizabete Sena Nogueira Luna – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	125628	20/09/2019 18/12/2019	Prorrogação
Evenus Abreu Valadares Gomes – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	151505	03/10/2019 10/10/2019	Inicial
Evenus Abreu Valadares Gomes – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	151505	11/10/2019 09/11/2019	Prorrogação
Gerson Pimentel de Souza – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	92479	06/10/2019 04/11/2019	Inicial
Iranilce Moraes de Souza – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	98868	08/10/2019 17/10/2019	Inicial
Liege Santos Pereira – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	178977	23/09/2019 06/10/2019	Inicial
Luiza Lima Ferreira – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação	143898	30/09/2019 29/10/2019	Prorrogação
Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva – Docente da Educação Infantil	913944	20/10/2019 03/11/2019	Prorrogação



Maria de Fatima de Jesus Souza – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.	58815	01/10/2019 29/12/2019	Prorrogação
Rita Rodrigues da Silva Vidotto – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde.	111597	01/10/2019 15/10/2019	Prorrogação
Rogério Luz Borges Leal – Analista Instrumental – Procuradoria Geral	111074	09/10/2019 27/11/2019	Prorrogação
Rosângela Heloisa de Lara – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.	12726	27/09/2019 26/10/2019	Inicial
Rosaria Gomes da Silva – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	14761	30/10/2019 04/11/2019	Inicial
Rosimeire de Paulo – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	109665	03/10/2019 01/11/2019	Inicial
Rouziley Lopes de Moura – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.	112593	30/09/2019 28/11/2019	Prorrogação
Sergio Ricardo Moraes – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.	136484	15/10/2019 11/02/2019	Prorrogação
Solange Irineu da Silva Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	14079	02/10/2019 31/10/2019	Prorrogação
Valteir da Silva Tavares – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde.	42676	22/09/2019 08/11/2019	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2323/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-
MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
Jucimara Martins da Costa – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	110817	01/10/2019 28/01/2020	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614/2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis(MT), 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2325/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
Cristiane Ferreira de Souza Paulo – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	96539	31/10/2019 09/11/2019	Inicial
Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.	99864	26/10/2019 24/11/2019	Prorrogação
Davi Lemes da Silva – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	1303708	20/10/2019 18/11/2019	Prorrogação
Esmeralda Medeiros Montalvão – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	91111	05/11/2019 03/01/2020	Prorrogação
Fabia Dorreis Alves de Oliveira Costa – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	185825	11/11/2019 10/12/2019	Prorrogação
Geralda Maria da Silva – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	138673	12/11/2019 16/11/2019	Inicial
Guilherme Moreira dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	58009	22/10/2019 20/11/2019	Prorrogação
Iraniuce Moraes de Souza – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.	98868	18/10/2019 06/11/2019	Prorrogação
Irene Borges Sukert Martins – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	108227	02/11/2019 29/04/2020	Prorrogação
Kedma Macedo Mendonça – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	140600	03/11/2019 31/01/2020	Prorrogação
Luiza Lima Ferreira – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação.	143898	30/10/2019 28/11/2019	Prorrogação
Marcia Regina Araujo de Brito – Docente da Educação Infantil – Secretaria.	89680	29/10/2019 27/11/2019	Inicial
Marcilene Pereira Silva – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	14443	18/10/2019 16/11/2019	Prorrogação
Mara Borges da Silva – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	90115	03/11/2019 17/11/2019	Inicial



Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva – Docente da Educação Infantil -	913944	04/11/2019 18/11/2019	Prorrogação
Maria Jane da Silva Siena – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	90689	01/11/2019 15/11/2019	Inicial
Maria Neres da Silva – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde.	1303961	29/10/2019 26/01/2020	Prorrogação
Raimunda Pereira Soares – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.	151718	28/10/2019 26/11/2019	Prorrogação
Rita Rodrigues da Silva Vidotto – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde.	111597	21/10/2019 19/11/2019	Prorrogação
Rosaria Gomes da Silva – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	14761	05/11/2019 04/12/2019	Prorrogação
Rodnei Galdino Vieira – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.	151467	30/10/2019 13/11/2019	Inicial
Solange Irineu da Silva Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação.	14079	01/11/2019 30/12/2019	Prorrogação
Tania Regina Nanes da Silva – Analista Instrumental – Procuradoria Geral.	88005	26/10/2019 23/01/2020	Prorrogação
Terezinha Maria Jose Caldeira – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.	132640	03/11/2019 02/12/2019	Prorrogação
Vanuza dos Santos Araujo – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.	205001	28/10/2019 26/12/2019	Prorrogação
Valteir da Silva Tavares – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde.	42676	11/11/2019 10/12/2019	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 15 de Janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2326/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
SALÁRIO-MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
Marly Souza Marques Oliveira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação.	167878	30/10/2019 12/11/2019	Inicial
Maurita Cesar de Moraes Franco – Docente do Ensino Fundamental	1555726	20/10/2019 16/02/2020	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614/2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

EM BRANCO